CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /2009

Concede Medalha Ana Amélia a Sônia de Fátima Ferreira Queiroz

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha ANNA Amélia a Sônia de Fátima Ferreira Queiroz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 24 de agosto de 2009.

JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador

À COMISSÃO ESPECIAL
EM
Hélio Garcia Barbosa de Souza
Presidente
PRESIDENTE

RICARDO
GERALDO
FERNANDO
Urbano
CELINA

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 – e-mails: camara@itanetcdl.com.br – camara@camaraita.com.br